

ESCLARECIMENTO Nº 01 – EDITAL 90012/2025

Objeto: Contratação de empresa, para prestação de serviços de laboratório, para realização de ensaios geotécnicos e de controle tecnológico de concreto, de insumos asfálticos e de obras de pavimentação, por Sistema de Registro de Preços, na área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Alagoas, conforme quantitativos estimados na planilha de custos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

De: "Rodoconsult" <rodoconsultt@gmail.com>

Para: "5ª" <5a.sl@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 11 de novembro de 2025 17:39:37

Assunto: ITENS DE RELEVANCIA

O EDITAL ABAIXO, PEDE ITENS DE RELEVÂNCIA, NA MEDIDA UNITÁRIA, PARA FAZER O CONTROLE TECNOLÓGICO DE 118,00Km.

CASO, A LICITANTE TENHA ACERVOS EM EXTENSÃO ATÉ MAIOR QUE 118,00Km, DETALHADOS NA FORMA: "SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS RODOVIÁRIAS (EXTENSÃO MAIOR QUE 118,00Km)", ATEENDE À EXIGÊNCIA? HABILITANDO-SE, NO CERTAME.

HAJA VISTO QUE OS REFERIDOS ATESTADOS, NO ITEM PAVIMENTAÇÃO, CONSTAM REVESTIMENTO ASFALTICO (A.A.U.Q).

FICO NO AGUARDANDO DA VOSSA APRECIÇÃO.

RODOCONSULT LTDA, COM CNPJ 04322687000132

JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, COM CPF 42541115334

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezado,

Para fins de comprovação da capacidade técnica, é necessário apresentar atestados que contenham, de forma expressa, os serviços específicos (ensaios) e os quantitativos mínimos estabelecidos no item 9.1 do Termo de Referência, não sendo aceitos atestados genéricos que não comprovem de maneira explícita a realização dos ensaios e quantitativos exigidos. Ressalta-se que, de acordo com o mesmo item do Termo de Referência, é permitido o somatório dos quantitativos estipulados na alínea "c", mediante comprovação em mais de um atestado.

Atenciosamente,

Alexandre dos Santos Lira
Analista em Desenvolvimento Regional
Pregoeiro Determinação nº 226/225
Codevasf